

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0198027-28.2017.8.19.0001

Relatório Mensal - outubro/2018

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.** na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referência aos números do mês de **setembro de 2018** nos termos a seguir apresentados:

Sumário

1. Comentários iniciais	3
2. Indicadores econômicos e financeiros	3
Liquidez Corrente	3
Liquidez Geral	4
Endividamento	5
3. Receita	6
4. Resultado	7
5. Atendimento aos credores	7

1. Comentários iniciais

A Recuperanda continua operando de maneira satisfatória, e segue apresentando comportamento estável em seus índices.

A Recuperanda já está com os débitos de FGTS inseridos em parcelamento e está de posse do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Quanto ao ICMS e ISS, a perspectiva é que o ICMS seja regularizado em novembro de 2018, já que a empresa aderirá ao parcelamento instituído pelo Estado. O ISS estará no aguardo da prefeitura para aderir ao parcelamento.

Com relação à documentação pendente - referente ao detalhamento de seu imobilizado - mencionada nos últimos relatórios mensais de atividades, a Empresa informa que foi regularizada nesta competência, porém ainda não foi apresentada a este administrador judicial. No entanto, conforme esclarecimentos prestados pela Recuperanda, o inventário de bens Móveis - Veículos - já foi realizado e a Companhia, através de sua Diretoria, decidirá como será feito o ajuste.

2. Indicadores econômicos e financeiros

Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação às suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse necessário.

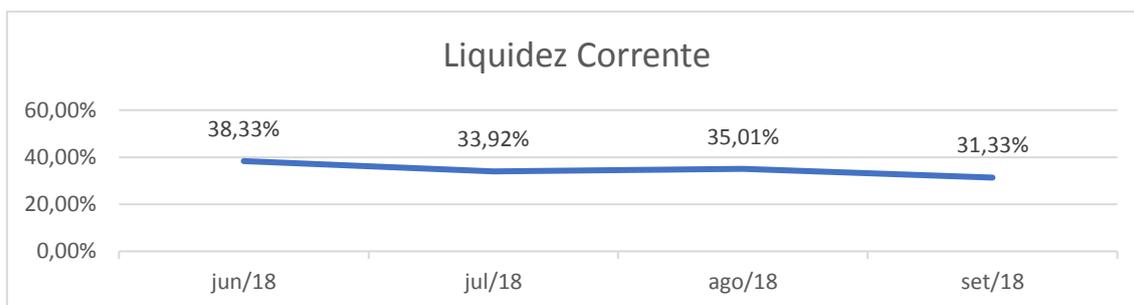


Figura 1

O índice de liquidez corrente da Companhia vem mantendo o comportamento estável, mas o cenário ainda se mantém preocupante, visto que a companhia só teria capacidade de honrar 31,33% de suas obrigações à curto prazo.

Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada pela relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável a longo prazo, com a soma do Passivo Circulante e o Exigível a longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a Companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.

- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a Companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.

- Se menor que 1 (menor que 100%): A Companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, caso seja liquidada neste momento.

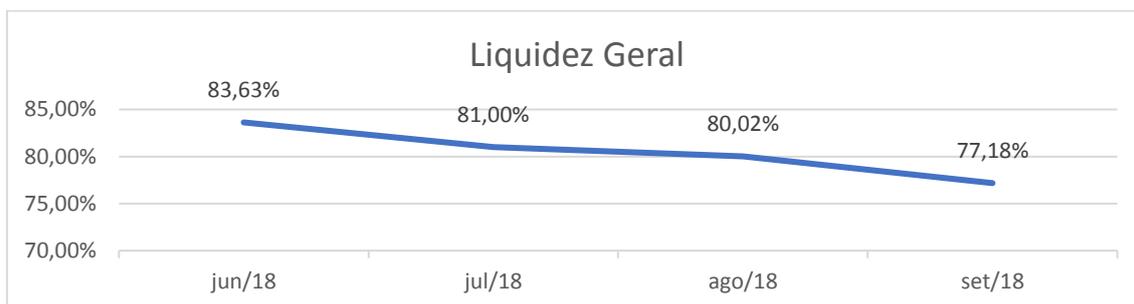


Figura 2

O comportamento estável demonstrado no índice anterior (Liquidez Corrente), é acompanhado pela Liquidez Geral, e este apresentou uma queda no mês analisado, onde para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas, a companhia teria recursos para honrar com R\$ 0,77 (setenta e sete centavos).

Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da Companhia, apontando a política de obtenção de recursos que está sendo adotada, isto é, a origem do seu financiamento, podendo ser de capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Vale observar que a interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento da Companhia requer análise de alguns fatores, tais como: custo de oportunidade de capital de terceiros, juros de mercado, condição de pagamento a fornecedores, entre outros. Entretanto, à medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros.

Alguns especialistas defendem que uma Companhia conservadora deve operar com índice de endividamento entre 0% a 70%. Porém, notam-se diversas Companhias saudáveis operando bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

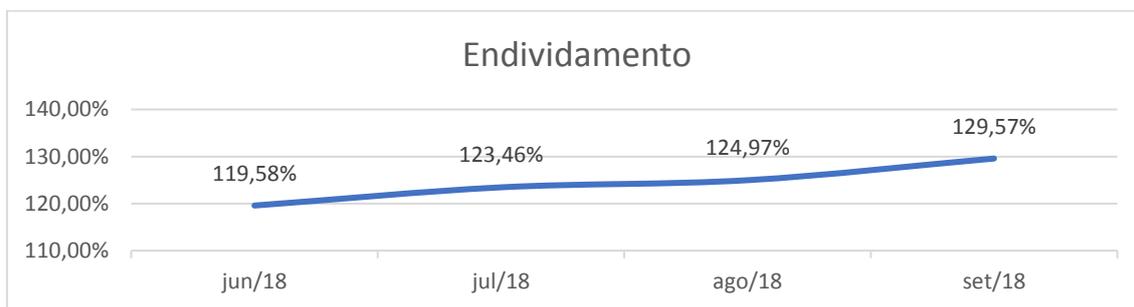


Figura 3

A Companhia apresentou um aumento no índice de endividamento no mês analisado, se mantendo em grau elevado e, portanto, muito preocupante.

3. Receita

Todas as receitas geradas foram obtidas pela venda de produtos e prestação de serviços. Conforme figura 4, no mês analisado, a empresa apresenta uma Receita Operacional menor do que no mês anterior. A recuperanda apresentou no ano de 2018 até o mês analisado uma Receita Operacional de R\$ 29.981.138,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais). A receita operacional no mês de setembro corresponde a: R\$ 4.027.899 - Receita de Transporte, R\$ 177.387,00 - Serviços de Armazenagem e R\$695,777,00 - Recuperação de Despesa.



Figura 4

4. Resultado

A seguir, apresenta-se o gráfico do resultado mensal da Companhia em recuperação judicial:



Figura 5

No mês em análise a companhia apresentou um prejuízo de R\$ 1.016.486,00 (um milhão, dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) explicado pelo alto custo das despesas relacionadas a contratação de fretes de terceiros.

Vale observar que a Recuperanda, apesar de ter apresentado uma receita no exercício corrente de R\$ 34.009 mil, ainda amarga um prejuízo no exercício de R\$ 1.880 mil, explicado principalmente, como descrito acima, pelo alto custo das despesas relacionadas pela contratação de fretes de terceiros. Conforme informação da Recuperanda, esse alto custo mencionado acima refere-se, principalmente, a investimentos (custos) na Filial de Recife.

5. Atendimento aos credores

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondido globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou classe.

É o que cabe para o momento, requerendo a juntada deste relatório mensal.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS
Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo
OAB/RJ 65.541